

FEVEREIRO DE 2026



Preçário

Entrada em vigor: 05-02-2026

VERSÃO 6

PREÇÁRIO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O presente Preçário foi elaborado nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) nº 2/25 de 24 de Junho, e da Instrução nº 009/CMC/12-22, sobre o conteúdo mínimo do preçário para Investidores não Institucionais.

Comissões	Valor sem imposto				Acrece imposto	Outras condições
	RESULTADOS		BODIVA/CEVAMA			
	%	Min	%	Min		
Operações com Dívida Pública e Dívida Privada						
Portal do Investidor	0,10%	-	0,026%	-	14% (IVA)	-
Contas de Custódia						
Abertura de Conta Custódia	Isento	-	-	-	14% (IVA)	-
Encerramento de Conta Custódia	Isento	-	-	5.000,00	14% (IVA)	-
Manutenção de Conta para Clientes Não Institucionais	Isento	-	-	200,00	14% (IVA)	Cobrado mensalmente.
Manutenção de Conta para Clientes Institucionais	Isento	-	-	400,00	14% (IVA)	Cobrado mensalmente
Depósitos / Levantamento de Títulos	Isento	-	-	600,00	14% (IVA)	-
Bloqueio e Desbloqueio	Isento	-	-	1.000,00	14% (IVA)	-
Penhor de Valores Mobiliários	-	2.500,00	-	5.000,00	14% (IVA)	-
Custódia de Valores Mobiliários Sob Gestão (Anual)	0,45%	-	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor custodiado
Comissões de Eventos de Valores Mobiliários						
Pagamento de Juros ou Dividendos	2%	2.500,00	0,30%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor do Juro/Dividendo bruto
Reembolso / Amortização	0,7%	2.500,00	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor amortizado.
Transferências de Valores Mobiliários representativos da dívida pública						
Interna com a mesma Titularidade	-	1.000,00	-	560,00	14% (IVA)	Espécie
Interna com titularidade Diferente	0,20%	-	0,096%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência
Externa com a mesma Titularidade	0,22%	-	-	560,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência
Externa com Titularidade diferente	0,25%	-	0,096%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência
Transferências de Ações, UP e OVM (outros valores mobiliários)						
Interna com a mesma titularidade	-	1.000,00	-	560,00	14% (IVA)	Espécie
Interna com titularidade Diferente	0,20%	-	0,30%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência
Externa com a mesma Titularidade	0,22%	-	-	560,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência
Externa com Titularidade diferente	0,24%	-	0,30%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor da transferência
Envio de Extrato de Carteira	Isento	-	-	-	14% (IVA)	-
Operações de Valores Mobiliários (Negociação e Vendas) em Mercados Regulamentados						
Mercado Primário						
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	0,60%	3.000,00	0,05%/0,026%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar
Ações e outros instrumentos financeiros	0,60%	3.000,00	0,20%/0,045%	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar
Mercado Secundário						
Intermediação de Títulos de Dívida Pública	0,75%	3.000,00	0,0525%/0,026%	1.750,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar
Intermediação de Títulos de Dívida Corporativa	0,70%	3.000,00	0,05%/0,035%	1.000,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar
Intermediação de Ações, UP e Papel Comercial	0,90%	3.000,00	0,15%/0,045%	250,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar
Valores Mobiliários Fracionados Representativos de Dívidas	0,60%	3.000,00	0,0525%	1.750,00	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar.
Outros Valores Mobiliários Fracionados	0,60%	3.000,00	0,015%	250,00	14% (IVA)	-
Operações Estruturadas						
Operações de REPO e Reverse REPO	-	Sob consulta Adaptado à operação	-	Sob consulta Adaptado à operação	14% (IVA)	Incide sobre o valor a liquidar
Intermediação Especializada						
Interdealing de Instrumentos de Dívida Pública Inferior à Kz 1.000.000.000,00	1 % + Success Fee	-	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor negociado
Interdealing de Instrumentos de Dívida Pública Igual ou superior 1.000.000.000,00	1 % + Success Fee	-	-	-	14% (IVA)	Incide sobre o valor negociado
Outras Operações						
Cancelamento ou Alteração de Oferta	-	1.000,00	-	1.000,00	14% (IVA)	Por negócio
Anulação de Negócios (Com acordo entre as Partes) 5 Operações	-	20.000,00	-	50.000,00	14% (IVA)	Por negócio
Anulação de Negócios (Com acordo entre as Partes) > 5 Operações	-	100.000,00	-	250.000,00	14% (IVA)	Espécie
Anulação de Negócios (Sem acordo entre as Partes)	-	100.000,00	-	250.000,00	14% (IVA)	Só poderá ser cobrado após validação
Realocações e especificações de Negócios	Isento	-	-	1.500,00	14% (IVA)	Espécie
Comissão de liquidação física de Valores Mobiliários e Instrumentos derivados	Em validação	-	-	-	14% (IVA)	Só poderá ser cobrado após validação
Comissão de Compensação de Valores Mobiliários e Instrumentos derivados	Isento	-	-	-	14% (IVA)	Não aplicável
Eventos Societários (Emitentes)						
Registo da emissão	Sob consulta	-	-	20.000,00	14% (IVA)	-
Pagamento de Juros e Dividendos	Sob consulta	-	-	80.000,00	14% (IVA)	-
Amortização de Capital	Sob consulta	-	-	80.000,00	14% (IVA)	-
Aumento de Capital e Respectiva Subscrição	Sob consulta	-	-	200.000,00	14% (IVA)	-
Aumento de diminuição de valor nominal	Sob consulta	-	-	80.000,00	14% (IVA)	-
Consultoria de Investimento						
Consultoria para Investimento	Sob consulta	-	-	-	14% (IVA)	-
Análise Financeira	Sob consulta	-	-	-	14% (IVA)	-
Elaboração de Estudos	Sob consulta	-	-	-	14% (IVA)	-
Outras recomendações genéricas	Sob consulta	-	-	-	14% (IVA)	-

Entrada em vigor: 05-02-2026



Regime Fiscal Aplicável

Nos termos da legislação fiscal angolana em vigor, designadamente o Código do Imposto do Selo e o Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), conforme alterado pela Lei do Orçamento Geral do Estado para 2026, aplica-se o seguinte enquadramento fiscal às operações com valores mobiliários:

1. Imposto do Selo (IS)

As transmissões onerosas de títulos negociáveis encontram-se, em regra, sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 1%, incidente sobre o respectivo valor de transacção.

Contudo, estão isentas de Imposto do Selo as operações de compra e venda de títulos realizadas em mercado regulamentado, nos termos da legislação aplicável ao mercado de capitais.

2. Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

Os juros, prémios de amortização ou reembolso e demais formas de remuneração associadas a valores mobiliários estão sujeitos a IAC à taxa geral de 10%, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 43.º da Lei do OGE 2026.

3. Responsabilidade Fiscal

A tributação incide sobre os rendimentos efectivamente auferidos pelo investidor, competindo às entidades intervenientes no mercado actuar em conformidade com a legislação fiscal aplicável, sem prejuízo da responsabilidade individual do investidor quanto ao correcto enquadramento fiscal da sua situação concreta.

Notas Importantes:

1. Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos financeiros, os investidores devem analisar cuidadosamente o preçário em vigor, de modo a estimar os encargos totais previsíveis da operação, incluindo custos de intermediação, custódia, liquidação e fiscalidade aplicável, comparando-os com os rendimentos esperados.

2. A informação constante do presente documento tem carácter meramente informativo, não constituindo aconselhamento fiscal, jurídico ou recomendação de investimento, devendo os investidores, sempre que necessário, recorrer à assessoria especializada.

3. O preçário e o presente enquadramento fiscal encontram-se disponíveis nos canais oficiais de comunicação da RESULTADOS – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S.A., entrando o respectivo regime em vigor na data de 04 de Fevereiro de 2026, sem prejuízo das alterações fiscais introduzidas pelo OGE 2026

Solândia Lukeny Pedro Tutaleny Caputo
(Presidente do Conselho de Administração)

